



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IRANDUBA
Lei Municipal Nº. 106 de 11 de março de 2005 – CNPJ: 08.848.656/0001-70

PORTARIA Nº 003/2026 – SAAE IRANDUBA

Dispõe sobre constituição de Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária de profissionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iranduba/AM e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IRANDUBA-SAAE, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, visando a realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária.

RESOLVE:

I - Fica criada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, composta pelos seguintes membros:

MARCKS RODRIGUES DA SILVA - Presidente

REGINEY DE SOUZA SAMPAIO - Membro

TADEU PEREIRA FERNANDES - Membro

Parágrafo Único – A função de membro da comissão nomeada nos termos do caput deste artigo não será remunerada, considerando-se serviço público relevante prestado ao SAAE.

II - São atribuições da Comissão:

a) coordenar, organizar, acompanhar e fiscalizar a realização do processo seletivo público;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IRANDUBA

Lei Municipal Nº. 106 de 11 de março de 2005 – CNPJ: 08.848.656/0001-70

b) elaborar, em conjunto com a Assessoria Jurídica do SAAE, o Edital e demais normas que regerão o processo seletivo;

c) dar ampla divulgação ao processo seletivo, especialmente com a publicação de seus instrumentos no Diário Oficial dos Municípios;

d) informar ao Presidente do SAAE ocorrências que possam prejudicar a regular execução do processo seletivo;

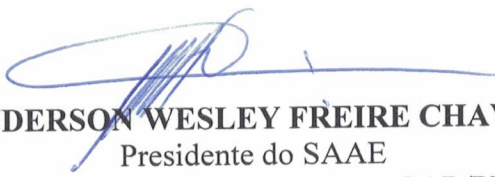
e) realizar todo o trabalho técnico do processo de inscrição, prova de títulos, classificação e chamada de candidatos no Processo Seletivo Simplificado.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IRANDUBA-SAAE.

Iranduba/AM, 12 de maio de 2026


ANDERSON WESLEY FREIRE CHAVES
Presidente do SAAE
Decreto Municipal nº 316/2024-GAB/PMI

ESTADO DO AMAZONAS
SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IRANDUBA
- SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IRANDUBA - SAAE
PORTARIA Nº 003/2026 – SAAE IRANDUBA

Dispõe sobre constituição de Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária de profissionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iranduba/AM e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IRANDUBA-SAAE, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, visando a realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária.

RESOLVE:

I - Fica criada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, composta pelos seguintes membros:

MARCKS RODRIGUES DA SILVA - Presidente

REGINEY DE SOUZA SAMPAIO - Membro

TADEU PEREIRA FERNANDES - Membro

Parágrafo Único – A função de membro da comissão nomeada nos termos do caput deste artigo não será remunerada, considerando-se serviço público relevante prestado ao SAAE.

II - São atribuições da Comissão:

- a) coordenar, organizar, acompanhar e fiscalizar a realização do processo seletivo público;
- b) elaborar, em conjunto com a Assessoria Jurídica do SAAE, o Edital e demais normas que regerão o processo seletivo;
- c) dar ampla divulgação ao processo seletivo, especialmente com a publicação de seus instrumentos no Diário Oficial dos Municípios;
- d) informar ao Presidente do SAAE ocorrências que possam prejudicar a regular execução do processo seletivo;
- e) realizar todo o trabalho técnico do processo de inscrição, prova de títulos, classificação e chamada de candidatos no Processo Seletivo Simplificado.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IRANDUBA-SAAE.

Iranduba/AM, 12 de maio de 2026

ANDERSON WESLEY FREIRE CHAVES

Presidente do SAAE

Decreto Municipal nº 316/2024-GAB/PMI

Publicado por:

Reginey de Souza Sampaio

Código Identificador:F5F8D3BB

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 13/05/2026. Edição 4104
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>